## **DECRETO Nº 048/2014**

# "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO DAGA,** Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 03 (três) de março de 2014 (segunda feira) pelo período integral, e no dia 05 de março de 2014 (quarta feira) pela parte da manhã, retornando ao expediente normal no dia 05/03/2014 atarde, **em função do carnaval Nacional**.
- **Art. 2º** Permanecem em atividade normal, os serviços essenciais do Município de Águas Frias SC.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art.** 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 27 de fevereiro de 2014.

### **DANILO DAGA**

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

### SIMONI BALLENA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento